



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 833

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Publicação: Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

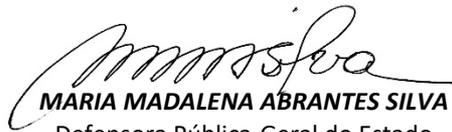
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 830/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de agosto de 2025.

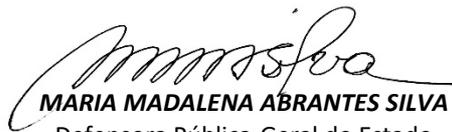

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 831/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.578-5, com titularidade e exercício na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 832/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02784**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ANNY BEATRIZ BRITO DA SILVA**, matrícula 780.175-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado